

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 268/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	BERENICE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função:	COORD. DE ESPORTE E LAZER
CPF:	121.xxx.xxx-24

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2 (meia)	TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN	15 de agosto de 2024	120,00	60,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	RS 60,00		
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no dia 15 de agosto de 2024, com intuito de acompanhar a equipe Coapa de Futsal feminino, no Campeonato Municipal de Futsal daquela cidade, conforme documentação comprobatória em anexo.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Agosto de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Doc.assinado Eletronicamente

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:8D1E7287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2024. Edição 3349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>